



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.094, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Servidora lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
GISELDA DA ROSA SCHIMITEZ	15/02/2021 a 14/02/2022	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal